



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 58 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.013089/2018-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, o servidor **DAVID PINTO SOARES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2165337, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Sistema de Bibliotecas da Unilab.

Art. 2º Na hipótese de vacância do cargo efetivo, o respectivo código de vaga deverá ser restituído para Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29/11/2018.

**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor